

PREFEITURA MUNICIPAL DE



TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

DECRETO MUNICIPAL Nº 056 DE 25 DE JUNHO DE 2.026

"Decreta Horário Especial de Funcionamento nas Repartições Públicas do Município no dia 29 de junho de 2026, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30 da Constituição Federal;

Considerando a realização da partida de futebol da **Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2026**, a ser realizada às **14:00 horas no dia 29 de junho de 2026**,

Art. 1º. No dia 29 de junho de 2026 o Expediente nas Repartições Públicas do Município será das 8:00 às 13:00 horas, sem intervalo.

Art. 2º. Na data acima mencionada funcionarão normalmente os **Serviços da UBS – 24 horas e o Setor de Limpeza Pública do Município.**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2.026

Eduardo Cheung de Lima
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 25/06/2.026 Sec. de Administração e Planejamento
Suzi Aparecida Filipini Santos